NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 02/Mar

cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2282/2020

NOTA DE PESAR

Com muito pesar comunicamos o falecimento do companheiro José Tertuliano Santiago de Lima, ex-presidente do Sindicato de Transporte de Valores do Rio Grande do Norte, ocorrido no dia 29 de fevereiro, na cidade de Parnamirim/RN.

Santiago, como a maioria das pessoas costumavam chamar, foi fundador do Sindicato de Transporte de Valores do Rio Grande do Norte e junto com seus companheiros, ficaram conhecidos como “os meninos do Rio Grande do Norte”. Sua coragem, companheirismo e liderança sempre foram características marcantes em sua personalidade.

A sua partida precoce deixou a todos nós perplexos e com o coração partido.

Resta-nos agora, rogar a Deus para que ele tenha o descanso merecido, que a sua família e amigos encontrem o conforto necessário neste momento de dor. E cobrar das autoridades a rigorosa apuração do fato e punição dos responsáveis.

Confederação Nacional dos Vigilantes

Brasília, 02 de março de 2020.

VALEU TERTULIANO SANTIAGO

Valeu:

- ter exercido com dignidade e honrado a nossa profissão de vigilante;
- por você ter sido o melhor para cuidar da organização, da condução e da preparação de lideranças que fez o Sindforte/RN, forte, respeitado e digno dos vigilantes do Brasil;
- por ter possibilitado a você e outros trabalhadores que aflorasse a indignação contra o desrespeito, a humilhação (lembra da história do farelo de bolo jogados para os vigilantes nas comemorações mensais de aniversário na administração da empresa?) e tantas outras vilanias;
- pela suas lições de coragem, determinação, liderança e habilidade no pensar e agir;
- por ter ensinado aos mais "rodados" no movimento sindical que é possível renovar, reinventar e fazer o diferente (lembra das assembleias e reuniões sempre com o café, o lanche e outros cuidados para com todos);
- ter nos ensinar que "meninos" também sabem fazer acontecer;
- ter nos inspirado e nos ensinado a resistir;
- pelo legado de conquistas para os vigilantes de Transporte de Valores do RN e para os vigilantes do Brasil;

Como alguns poucos, compartilhei de muitas das suas agonias, dilemas, do cuidado no equilíbrio da vida familiar com a luta, mas também das suas convicções, seus desafios e metas para alcançar a dignidade dos trabalhadores.

Se sua passagem pela nossa profissão e pela nossa luta foi curta, pouco importa. O que importa é que foi intensa, marcante e carregada de lições, bons exemplos, VITORIOSA e, enquanto durou, orgulhou a todos nós, seus amigos e colegas de profissão e de classe.

Valeu TERTULIANO SANTIAGO!

Salvador/BA 01 de março 2020

José Boaventura – Presidente da CNTV

Projeto exige vigilantes durante funcionamento de terminais bancários

Delegado Marcelo Freitas: “vigilantes são fundamentais e não são substituíveis por câmeras de segurança”

O Projeto de Lei 104/20 exige a presença de vigilantes durante o todo horário de funcionamento de bancos, locais de autoatendimento e correspondentes bancários, entre outras instituições financeiras. O texto tramita na Câmara dos Deputados.

A proposta, do deputado Delegado Marcelo Freitas (PSL-MG), tem o objetivo de inibir a criminalidade. O parlamentar acredita que vigilantes são fundamentais e não são substituíveis por câmeras de segurança.

“A segurança bancária não pode ser somente a dos valores acautelados nas instituições financeiras e terminais de autoatendimento, mas também a segurança das pessoas que realizam operações como saques ou depósitos”, diz ainda.

O projeto acrescenta a medida à Lei de Segurança Bancária (Lei 7.102/83). A lei atual já prevê, entre os componentes de sistemas de segurança, vigilantes, alarme, câmeras e cabines blindadas, entre outros. A norma também proíbe o funcionamento de qualquer estabelecimento financeiro onde haja guarda de valores sem sistema de segurança aprovado pelo Ministério da Justiça.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Câmara dos Deputados

Paulo Guedes usa Vigia de empresa terceirizada pelo governo como segurança particular

Buscando passar uma imagem de homem simples, que pega avião comercial – pago com verba pública – para se deslocar todas as quintas-feiras ao Rio de Janeiro, onde mora, o ministro da Economia, Paulo Guedes, mostra que é adepto da sua política de menos direitos para os trabalhadores.

Na capital fluminense, Guedes usa um funcionário de uma empresa terceirizada pelo Ministério da Economia que, segundo reportagem da revista Veja, "trabalha fora de seu horário de expediente, muitas vezes aos sábados e domingos, põe a própria vida em risco e não recebe o salário correspondente à função".

Em julho do ano passado, a própria empresa terceirizada teria comunicado o Ministério da Economia sobre as irregularidades, mas nada foi feito.

Na mensagem, a empresa alerta que o vigilante está sendo usado "em desvio de função", "fora do horário de trabalho, nos fins de semana", e, por causa disso, "ausentando-se das suas funções contratuais", que eram vigiar o prédio onde fica a sede do ministério no Rio de Janeiro.

Fonte: Revista Fórum

Empresas contratantes de transporte de valores afastam responsabilidade por dívidas com vigilante

Para a 3ª Turma, a relação era de natureza civil, e não de terceirização.

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho afastou a responsabilidade subsidiária da Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A., da Irmãos Boa Ltda. e do Grupo Fartura de Hortifrut S.A., de Campinas (SP), pelo pagamento de parcelas devidas a um vigilante de carro forte e coletor de malotes contratado pela RRJ Transporte de Valores e Segurança e Vigilância Ltda. Para a Turma, a relação das empresas com a RRJ envolvia contrato comercial, e não de terceirização.

Benefício das empresas

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas/SP) havia responsabilizado as três empresas na proporção em que haviam se beneficiado da prestação de serviços do vigilante, por entender que houve terceirização dos serviços de transporte de valores. Para o TRT, o serviço foi desenvolvido em benefício das empresas, e cabia às tomadoras escolher prestador de serviços idôneo e fiscalizar o cumprimento das obrigações trabalhistas derivadas da contratação triangular de mão de obra.

Contrato de natureza civil

Nos recursos de revista, as empresas sustentaram que não se trata de terceirização, mas de contrato de natureza civil. Ressaltaram também que os serviços eram prestados simultaneamente a diversos tomadores.

Peculiaridades

O relator, ministro Agra Belmonte, observou peculiaridades que, consideradas em conjunto, permitem afastar a hipótese de terceirização e, consequentemente, a aplicação da Súmula 331 do TST. Para o ministro, não se pode confundir o caso, em que cada empresa envolvida tem o seu objeto social específico (comercial, industrial ou bancário), com outros em que o trabalhador permanece à disposição do tomador de serviços durante toda a jornada, a exemplo dos vigilantes de banco.

Ele assinalou que as atividades de coleta e transporte de valores dentro dos estabelecimentos não demandavam tempo e força de trabalho significativos às empresas envolvidas e que não havia ingerência direta delas no serviço ou na jornada. Ainda segundo o relator, o vigilante estava inserido no quadro da RRJ, que atuava com autonomia para gerenciar suas atividades e não fornecia sua mão de obra em favor apenas de um determinado tomador dos serviços.

Outro ponto observado pelo ministro foi o fato de o vigilante estar lotado na sede da RRJ, de onde partia para as rotas.

A decisão foi unânime. Processo: ARR-11281-81.2015.5.15.0131

Fonte: TST

Banese lucra R$ 83,6 milhões em 2019

Valor representa uma alta de 33,8% com relação ao ano de 2018

O Banco do Estado de Sergipe (Banese) lucrou R$ 83,6 milhões em 2019, o que representa uma alta de 33,8% com relação ao ano de 2018 e de 58,9% no trimestre. De acordo com o relatório do banco, o resultado foi afetado pontualmente por evento não recorrente relacionado à majoração da alíquota da CSLL – Contribuição Sobre Lucro Líquido, a qual passará a ser de 20% a partir de março/2020, gerando impacto positivo na ordem de R$ 10,3 milhões sobre o resultado apurado. O retorno sobre o Patrimônio Líquido do banco foi de 20,8%, com crescimento de 4,8 p.p. em doze meses.

Segundo os destaques do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), o total de ativos do banco cresceu 5,5% em doze meses, mas, permanecendo praticamente estável no trimestre (alta de apenas 0,1%), atingindo R$ 5,5 bilhões. O patrimônio líquido (capital próprio do banco) cresceu 9,2%, chegando a R$ 473,3 milhões ao final de 2019.

Chama a atenção o fato de que o balanço do Banese talvez seja o único entre os bancos que apresenta duas despesas com provisionamento do mesmo tipo (sobre a oferta de crédito). A outra despesa com PDD é específica para o cartão de crédito ofertado pelos seus correspondentes. Em 2019, essas despesas cresceram 16,6% e totalizaram R$ 33,0 milhões.

O banco encerrou o ano com 985 empregados (13 a menos que em dezembro de 2018). O número de agências permaneceu o mesmo (63), mas, foram fechados, em doze meses, 18 pontos de atendimento eletrônicos (ATM), 29 correspondentes e 6 postos de serviços. O número de clientes apresentou alta de 2,4%, totalizando 879.623 clientes ativos.

Cabe ressaltar a evolução das transações via canais virtuais do banco (online), criados recentemente, que cresceram 10,3%, chegando a 91,1 milhões de transações e somando R$ 9,4 bilhões em recursos transacionados.

Fonte: Contraf

Novas alíquotas da Previdência passam a valer em 1º de março

Agência da Previdência Social em Brasília
Pedro França/Agência Senado

As novas alíquotas de contribuição à Previdência pagas por trabalhadores da iniciativa privada e por servidores públicos entram em vigor a partir de domingo, dia 1º de março. As alíquotas progressivas, estabelecidas pela Reforma da Previdência (Emenda Constitucional 103, de 2019), incidirão sobre cada faixa de remuneração, de forma semelhante ao cálculo do Imposto de Renda.

Alíquotas para trabalhadores do setor privado

Salário Contribuição	Alíquota
Até um salário mínimo (R$1.045,00)	7,5%
De R$ 1.045,01 a R$ 2.089,60	9%
De R$ 2.089,61 a R$ 3.134,40	12%
De R$ 3.134,41 a R$ 6.101,06*	14%

** Teto do INSS*

Fonte: Secretaria de Previdência, Ministério da Economia

Para o empregado da iniciativa privada, hoje há três percentuais de contribuição para o INSS, de acordo com a renda: 8%, 9% e 11% (o cálculo é feito sobre todo o salário). A partir de 1º de março, esses percentuais vão variar de 7,5% a 14%, aplicados sobre cada faixa de remuneração, e não sobre todo o salário.

Quem recebe um salário mínimo por mês, por exemplo, terá alíquota de 7,5%. Já o trabalhador que recebe o teto do INSS (atualmente R$ 6.101,06) pagará uma alíquota efetiva total de 11,69%, que é o resultado da soma das diferentes alíquotas que incidirão sobre cada faixa da remuneração.

No caso dos servidores federais, a alíquota máxima atual é de 11% sobre todo o salário. Quem aderiu à Funpresp (a Previdência complementar dos servidores) ou ingressou no funcionalismo público depois de 2013 vai recolher 11,69% sobre o teto do INSS. Para receber mais na hora de se aposentar, esse servidor pode optar por contribuir para o fundo complementar.

Alíquotas para servidores no Regime Próprio	
Salário Contribuição	**Alíquota**
Até um salário mínimo (R$1.045,00)	7,5%
De R$ 1.045,01 a R$ 2.089,60	9%
De R$ 2.089,61 a R$ 3.134,40	12%
De R$ 3.134,41 a R$ 6.101,06	14%
De R$ 6.101,07 a R$ 10.448,00	14,5%
De R$10.448,01 a R$ 20.896,00	16,5%
De R$ 20.896,01 a R$ 40.747,20	19%
Acima de R$ 40.747,20	22%

Fonte: Secretaria de Previdência, Ministério da Economia

Porém, para os servidores que continuarem ligados ao Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) da União, haverá novas alíquotas incidindo também sobre as faixas salariais que ultrapassem o teto do regime geral. Essas alíquotas podem chegar até 22%, e também serão calculadas sobre cada faixa de salário.

A contribuição efetiva — ou seja, o desconto total sobre o salário para esses servidores — vai variar de 7,5% a 16,79% para quem ganha até R$ 39,2 mil por mês (teto do funcionalismo).

Como a incidência da contribuição será por faixas de renda, será necessário calcular caso a caso para ver quem vai pagar mais ou menos. O governo disponibilizou uma calculadora de contribuição na página da Previdência Social na internet, em que é possível verificar a alíquota efetiva e comparar os descontos antes e depois da reforma.

Tramitação

A Reforma da Previdência foi promulgada pelo Congresso em novembro do ano passado e é resultado da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 6/2019, apresentada pelo governo federal em fevereiro de 2019. A proposta tramitou por seis meses na Câmara dos Deputados e quase três no Senado.

Fonte: Agência Senado

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos
Colaboração: Jacqueline Barbosa
Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF